



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.153, DE 13 DE AGOSTO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 54/2011,

DECRETA:

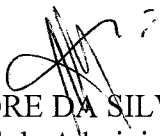
Art. 1º Fica rescindido, a partir de 11 de agosto do fluente ano, o Contrato Público nº 95/2011, de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, box nº 22, celebrado com **Bruno Henrique Ostroschi Ortega**, para a exploração da atividade de “Lanchonete”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de agosto de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.